



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 002/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CUIDADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO**

RESULTADO DO RECURSO

Conforme está previsto no Edital nº 002/2025, os candidatos podem entrar com recurso, o qual deverá ser interposto em forma de requerimento devidamente fundamentado, de forma presencial, durante o período descrito no cronograma geral. Dito isto, considerando que,

- I. É de inteira responsabilidade do candidato a comprovação tempestiva do atendimento aos requisitos da inscrição no processo seletivo, assim como o conhecimento, de todos os requisitos exigidos, seu conteúdo e exigências;
- II. O edital nº 002/2025, no item 4.2.2.3., afirma que será eliminado desta etapa o candidato que não atender aos requisitos mínimos do gabarito lançado pela comissão. Dito isso, afirmamos que as respostas apresentadas pela candidata não contemplaram as respostas do gabarito mínimo, fato que resultou na nota atribuída, promovendo a sua eliminação.
- III. Ademais, conforme o edital nº 002/2025, em seu Anexo I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, o candidato teria o dia 19 de setembro de 2025, das 8h às 11h para apresentar recurso relacionado ao resultado da entrevista. No caso citado, a candidata entregou o recurso em 22 de setembro de 2025, ou seja, fora do prazo.
- IV. Diante do exposto, a Comissão de Avaliação, responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado, resolve pela manutenção da eliminação da Sra. Fabiana da Silva Pontes para o cargo de Cuidador Social Voluntário da Prefeitura do Município

de Queimadas/PB, em face do descumprimento ao disposto no item 4.2.2.3, bem como do CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do Edital 002/2025.

Queimadas/PB, 23 de setembro de 2025.

Maria Aparecida Marcelino Patrício

Maria Aparecida Marcelino Patrício
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Cuidador Social
Voluntário